



Parecer Técnico nº 20 /2016

Belém, 01 de Março de 2016.

Dados do Paciente:

Fernando Lavor Teixeira da Costa

Idade: não informado

Endereço: Rua Betânia, Vila Maria José, nº 14 A, CEP: 66.630-140

Bairro: Benguí

Contatos: (91) 99638-9450

Procedência Médica: não informado

Médico (a): não informado

Dados do Processo:

Of. Nº 2385/2015/SPC/PJ/SEMAJ

Protocolo/Sesma: 1555508

Processos/Sentença: 0031016-19.2015.4.01.3900 – 12ª Vara **Juizado Especial Federal Cível**

Tratamento Solicitado:

Intimação da decisão que DEFERIU o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para fornecer ao autor, gratuitamente, os medicamentos **PRADAXA 150mg** e **CARVEDILOL 12,5mg**, nas quantidades prescritas pelo médico do demandante.

Do Atendimento pelo SUS:

Informamos que os medicamentos em tela não estão contemplados na esfera de atendimento do SUS, conforme legislações vigentes pelo Ministério da Saúde, Portaria 4217/10 e a 1554/13; que trata do financiamento para medicamentos básicos e RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do componente especializado, respectivamente, apesar de não constarem no elenco desta Sesma e nem na estatual; sendo assim e, levando em consideração tratar-se de **DECISÃO JUDICIAL**, segue abaixo o quantitativo para aquisição levando em consideração a receita anexado ao processo.

PRADAXA 150 MG (etexilato de dabigatrana + mesilato de etexilato de dabigatrana)
06 caixas com 60 comprimidos em cada, para 06 (meses) de atendimento.

CARVEDILOL 12,5 MG
12 caixas com 30 comprimidos em cada, para 06 (meses) de atendimento.

Telma Lúcia Araújo Ferreira

**Técnica Farmacêutica / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA
CRF/PA 2818**



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com

Tel: (91) 3236-1889